



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 2024/802

TERMO ADITIVO Nº2 AO CONTRATO 2024/802, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA VIRVI RAMOS - HOSPITAL VIRVI RAMOS, PARA FINS DE REPASSE DE VALOR FEDERAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL (SRAG).
INEXIGIBILIDADE Nº 2024/213

Por este instrumento contratual de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na(o) RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, DANIELE LEANDRA MENEGUZZI, conforme autorizado pelo Decreto Municipal n.º 21.678/2021, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS, estabelecido(a) na(o) RUA ALEXANDRE FLEMING, 454, MADUREIRA, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 88.665.914/0001-12 e CNES n.º 2223562, representada pelo(a) Senhor(a) CLECIANE DONCATTO SIMSEN, inscrito(a) no CPF sob nº 477.508.390-20, de ora em diante denominado CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 2024/802, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no processo nº 2024/18491 e na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALORES

Fica acrescido o valor especificado, correspondendo ao acréscimo de 1,8972% do valor original do contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	REPASSE HOSPITAL GERAL -Conforme PORTARIA GM/MS Nº 5.236/2024, incentivo financeiro, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG - Adultos).	UN	6,00	540.000,0000	3.240.000,00
Total					3.240.000,00

§ 1º - O valor resultante deste ajuste é de R\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais).

§ 2º - O novo valor estimado do contrato passa a ser de R\$ 174.016.941,60 (cento e setenta e quatro milhões, dezesseis mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir elencadas:





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2024/02.09.10.302.0001.2073.3.3.50.43.00.00.00.0600	2.160.000,00
2025/02.09.10.302.0001.2073.3.3.50.43.00.00.00.0600	1.080.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

CAXIAS DO SUL, de de 2024.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DANIELE LEANDRA MENEGUZZI
Secretária Municipal da Saúde

CLECIANE DONCATTO SIMSEN
ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS
CONTRATADA



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

DANIELE LEANDRA MENEGUZZI

PMCXSUL / SMS-GAB / 33061

30/09/2024 08:41:11

